ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

SECRETARIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

DELIBERAÇÃO Nº826 , de 6 de Outubro de 1967

Dá denominação à Grupo Escolar no Distrito N.S. do Amparo.

Art. 1º - Fica denominado JAIME FONSECA D'ABLE, o Grupo Escolar Municipal existente no Distrito de N. S. do Amparo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Deliberação entrará em vigor na data de sua aprovação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 6 de Outubro de 1967.

MARCELLO FONSECA D'ABLE
PREFEITO